

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

Ata CONDEF n. 07/2024
Data: 20/08/2024

1 Às 08:37, do dia 20 de agosto de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa
2 com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social, na qual
3 teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Lumen et Fides:
4 Suplente: Lucimar Aparecida Navarro Inoue; Núcleo Tere de Trabalho e Realização: Titular: Maria
5 Imaculada da Consolação Velasques; Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Titular: Luiz
6 Carlos Souza da Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Suplente: Lianne Rosan; Secretaria Municipal de
7 Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão;

8
9 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Luiz agradece a presença de todos e solicita que o Sr. Maurício faça
10 a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata é feito a aprovação sem ressalvas. Seguindo é
11 falado sobre a renovação do atestado de inscrição das entidades no CONDEF, é explicado que os
12 atestados de 2023 venceram tudo em julho deste ano que o conselho precisa fazer a renovação do que
13 falta o quanto antes, pois muitas entidades entregam esses atestados em inscrições de editais e como
14 requisitos para manter inscrição em outros órgãos. Fica combinado em reunião cobrar os conselheiros que
15 não fizeram no grupo do conselho, informando que todos devem fazer a análise para apresentar na
16 próxima reunião sem falta, o Sr. Maurício ressalva que as entidades que faltam renovar são inscritas a
17 bastante tempo no conselho, que são bem estruturadas e organizadas, que os conselheiros muito
18 provavelmente não encontrarão grandes problemas e que com isso deva ser uma análise tranquila e
19 rápida. Seguindo é falado sobre o ofício resposta da Secretaria de Obra sobre a acessibilidade da calçada
20 em frente ao Atende Prudente, já discutido nas reuniões anteriores. De acordo com o deliberado na última
21 reunião, o conselho enviou ofício para a SOSp solicitando adequação do piso tátil, pois,
22 independentemente de o local ter linha-guia, conforme defendido pelo secretário da SOSp, o conselho
23 julgou pertinente a calçada possuir piso tátil de alerta visto que somente a linha guia não suficiente para
24 uma pessoa com deficiência visual ou baixa visão conseguir se locomover sozinha e atravessar a rua para
25 acessar o Atende Prudente. Em resposta o secretário Mateus Ramos Grosso mantém o já informado
26 anteriormente, explicando que o projeto da obra foi feito em 2021, iniciando os trabalhos no início de
27 2022 e finalizando a obra em novembro de 2023, que o projeto foi executado em conformidade com as
28 normas técnicas vigentes na época, a NBR 16537/2016 e NBR 9050/2020. Segundo o descrito no ofício a
29 obra esta de acordo com as definições das normas técnicas, que somente a linha guia é suficiente para
30 atender a acessibilidade de pessoas com deficiência visual, não necessitando do piso tátil. Os conselheiros

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

Ata CONDEF n. 08/2024
Data: 15/10/2024

1 Às 08:44, do dia 15 de outubro de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da
2 Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social,
3 na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: AFIPP:
4 Titular: Margarete Silva Cubo; Unipode: Titular: Shirley Souza Lacerda; Núcleo Ttere de Trabalho e
5 Realização: Titular: Maria Imaculada da Consolação Velasques; Associação Filantrópica de Proteção aos
6 Cegos: Titular: Luiz Carlos Souza da Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Cláudia Eloisa dos
7 Santos; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Vagner dos Santos Magalhães; Secretaria
8 Municipal de Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão;

9
10 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Luiz fala sobre as renovações de atestado de inscrição que estavam
11 pendentes, que as entidades estão precisando com urgência para entregar em outros órgãos para
12 manutenção de certificados, inclusive para a prefeitura municipal. Tendo isso em vista foi avisado na
13 última reunião que todos que tinham que passar as análises que viessem nesta reunião. Com isso em vista
14 os conselheiros finalizaram as análises e começam fazer a apresentação. Começando a Sra. Cláudia
15 apresenta a análise da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, ela diz que os alvarás estão
16 válidos, que a equipe técnica é adequada, que já conhece o local e que é muito organizado e acessível, o
17 serviço prestado condiz com o descrito no plano de trabalho e todos os documentos apresentados estão
18 regulares, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. A Sra. Cláudia também apresenta a
19 análise da Sra. Lianne da Associação de Peregrinação do Rosária, a conselheira justificou a falta, mas
20 deixou o relatório da análise com a Sra. Cláudia e também enviou cópia para o email do conselho,
21 segundo o reportado no relatório foi feito contato com a responsável técnica Sra. Tatiana para tirar
22 algumas dúvidas, mas que não foi apontado irregularidades, toda a documentação contempla o serviço
23 que é prestado na entidade e está de acordo com a deliberação unificada que define os critérios para a
24 inscrição, o parecer é pela renovação e os conselheiros concordam. Seguindo a Sra. Fabiane passa a
25 análise da APIV, informa que a equipe técnica é adequada, que os alvarás também estão válidos e que a
26 documentação condiz com o serviço prestado, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. A
27 Sra. Fabiane também passa a análise de sua suplente Sra. Paula que justificou ausência, ela fez a análise
28 da AFIPP, segundo seu relatório os comprovantes de inscrição nos conselhos da assistência social estão
29 válidos, possui situação cadastral ativa (CNPJ), o plano de trabalho condiz com o serviço prestado, o
30 quadro de recursos humanos descrito no plano de trabalho está diferente do formulário unificado, em um

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

Ata CONDEF n. 08/2024
Data: 15/10/2024

31 contém 16 funcionários e em outro consta 19, porém essa quantidade contempla a equipe mínima e está
32 adequado, solicitar para entidade arrumar os documentos. Os comprovantes de vínculo empregatício
33 foram enviados, só faltou de 1(um) funcionário, solicitar o envio, os conselheiros discutem e o parecer é
34 pela renovação. Seguindo a Sra. Shirley diz que já havia passado a análise dela da APAE, que está tudo
35 certo, que conhece a entidade e o atendimento, que a documentação estava tudo regular, o parecer é pela
36 renovação e os conselheiros aprovam. A Sra. Margarete fez a análise da Lúmen et Fides, diz que conhece
37 a entidade e que a documentação condiz com o serviço prestado, a equipe técnica é adequada, a estrutura
38 física do local é excelente, possui acessibilidade e é tudo muito organizado, o parecer é pela renovação e
39 os conselheiros aprovam. Finalizando é falado sobre o ofício encaminhado pela SOSPA sobre a calçada do
40 Atende Prudente, na última reunião o conselho tinha decidido que faria uma visita no local para reavaliar a
41 acessibilidade juntamente com o presidente que é deficiente visual. A visita foi feita no começo do mês
42 de setembro, foram tiradas fotos do local e foi contatado que realmente a calçada não possui piso tátil,
43 rampas de acesso e guia rebaixada nos dois lados do pavimento, rampas de acesso em frente a faixa de
44 pedestres, além de uma escada que não tem piso tátil de alerta e que dá passagem para a linha em uma
45 parte que não possui piso concretado. Diante da situação o conselho já havia combinado que, em caso de
46 estar com acessibilidade inadequada, iria encaminhar ofício com as fotos para o Ministério Público, o
47 ofício encaminhado no dia 10/09. Nada mais havendo a tratar, às 09:10 deu-se por encerrada a reunião, e
48 eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF,
49 lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada,
50 será assinada por mim e pelo presidente do CONDEF, Luiz Carlos Souza da Silva
51 .